

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 907/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 37734/2021 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa EVO NETWORKS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, visando a contratação por Inexigibilidade de empresa especializada visando o fornecimento dos serviços internet com conexão dedicada - link secundário, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação e manutenção das Unidade Ganha Tempo - Sinop - MT, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 5.694,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d53d8e96

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar